
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**ATA RESUMO Nº 10/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA****Data: 22/10/2025**

Às 09:00h do dia vinte e dois de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa, para a 70ª reunião do órgão colegiado e 10ª reunião do exercício 2025. Registrhou-se participação da Chefe do Departamento Financeiro Elisângela Balardin durante a 2ª e 3ª pauta, e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação do relatório de auditoria em Política de Recuperação de Créditos - AUD;
2. Apresentação da Revisão da Política com Partes Relacionadas - GEFC;
3. Assuntos gerais;
4. Aprovar a proposta de pauta para 11ª reunião do CAE em 2025

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação do relatório de auditoria em Política de Recuperação de Créditos - AUD: O CAE, ao analisar o relatório apresentado, manifestou preocupação quanto à forma como está sendo conduzido o processo de recuperação de créditos. Solicitou à AUD a elaboração de uma apresentação destacando os principais pontos do relatório, a ser submetida ao Conselho de Administração em reunião oportunamente agendada para dezembro de 2025.

2. Apresentação da Revisão da Política com Partes Relacionadas - GEFC: O CAE aprovou as alterações propostas na revisão da Política com Partes Relacionadas.

3. Assuntos Gerais:

3.1 Metodologia de Cálculo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Atendendo à solicitação do CAE, foi incluída na pauta a apresentação da metodologia de cálculo das Participações nos Lucros e Resultados (PLR), com a presença de representante do GEFC. O Gerente Financeiro e Comercial, em viagem, foi representado pela Chefe do Departamento Financeiro. O CAE destacou que a ausência



do Gerente Financeiro e Comercial impactou a discussão, uma vez que a pauta havia sido incluída especialmente para sua participação, e que o Comitê não foi previamente informado de sua impossibilidade de comparecimento. Foi registrado, portanto, que a expectativa é de que as informações complementares e documentos solicitados sejam encaminhados com antecedência à próxima reunião, e que eventual impossibilidade de comparecimento seja devidamente justificada. A representante do GEFC comprometeu-se a reunir os documentos e apresentar o material completo na próxima reunião do Comitê.

3.2 Decisão Judicial sobre IR: O CAE deliberou pela necessidade de apresentação, em próxima reunião, de toda a documentação comprobatória relacionada aos fatos mencionados, incluindo: Demonstrativos dos valores originalmente recolhidos e objeto de possível recuperação; Indicação do valor a ser restituído, com a devida atualização monetária aplicada; Fundamentação legal e jurisprudencial que sustenta o direito ao crédito tributário pleiteado. Ficou determinado que o material apresentado deve conter todos os elementos técnicos e quantitativos que permitam o pleno entendimento e validação dos cálculos do IR registrado na contabilidade, tanto do montante recolhido quanto do montante não recolhido, a ser avaliado na próxima reunião do órgão.

3.3 Resposta ao ofício 001/2025-SEG CA: O CAE solicita que seja comunicado à SEG a necessidade de prorrogação do prazo referente ao Ofício nº 001/2025-SEG/CA até 30/11/2025, tendo em vista que, durante a reunião, as informações apresentadas pelo GEFC/DEFI não foram plenamente esclarecedoras.

3.4 Treinamento Alta Administração: O CAE está ciente sobre a confirmação do treinamento da alta administração que ocorrerá no dia 19/11/2025.

3.5 Provisionamento Orçamento 2026: O CAE solicita a inclusão, no orçamento de 2026, do provisionamento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3.6 Assessoria de Riscos: O CAE recomenda que a Assessoria de Riscos realize uma análise das normas contábeis pertinentes à definição de partes relacionadas.

4. Aprovar a proposta de pauta para 11ª reunião do CAE em 2025:

4.1 Aprovar a apresentação feita pela AUD, dos pontos relevantes relativos ao relatório de auditoria em Política de Recuperação de Créditos;

4.2 Apresentação dos ajustes realizados no estoque em 2025, resultantes das contagens rotativas, com a devida justificativa das divergências apuradas - DESU;

4.3 Análise dos documentos recebidos relativos a PR e IR - GEFC/DEFI;

4.4 Assuntos gerais;

4.5 Aprovar a proposta de pauta para 12ª reunião do CAE em 2025.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2025, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **11ª reunião do CAE do exercício 2025**, que será realizada no dia **18 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:45h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Davi Riani Gotardelo
Membro do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna